



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N°	19
PROC. N°	PL 038
	<i>Deu</i>

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (27/05/2022), na Secretaria da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, os membros da comissão, Vereadores Danilo Ledo dos Santos – Presidente; Julio César Monteiro – Vice Presidente e Luis Antonio de Oliveira Cavalcante – Membro, analisaram, separadamente, o Projeto de Lei nº 038, de 20/05/22, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o estacionamento de curta duração de veículo de cliente nas proximidades de farmácias e drogarias do município. Com a regulamentação, cada estabelecimento poderá contar com uma vaga prioritária em período de funcionamento, e os clientes poderão permanecer por até 15 minutos, devendo permanecer com o pica alerta ligado. Depois de analisarem, decidiram emitir parecer favorável a matéria os membros Danilo Ledo dos Santos e Luiz Antonio de Oliveira Cavalcante. Já o membro Julio César Monteiro de Silva emitiu parecer contrário. Não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a presente reunião, sendo dela lavrada a Ata digitada por mim, Maria Inês Sanches, Oficial Administrativo, que após a leitura e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão. =/=

Pela Comissão de Justiça e Redação:

Danilo Ledo dos Santos - Presidente

Julio César Monteiro - Vice-Presidente

Luis Antonio de Oliveira Cavalcante - Membro